



LEI MUNICIPAL nº 27/60

Abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS (R\$ 1.627.281,90), destinado ao seguinte:

8.7 - DÍVIDA PÚBLICA

8.73 - AMORTIZAÇÃO E RESGATE

Dívida Fundada Interna

8.73.4 - Despesas Diversas

Verba destinada ao resgate da dívida contraída com a Caixa Econômica Federal do RGS, na conformidade da Lei Municipal nº 41/57 de 27/7/1957..... R\$ 1.500.000,00

8.74 - J U R O S

Dívida Fundada Interna

8.74.4 - Despesas Diversas

Juros s/a prorrogação, juros de mora e taxas de expediente s/o empréstimo realizado com a Caixa Econômica Federal do RGS, na conformidade da Lei Municipal nº 41/57 de 27/7/1957 R\$ 127.281,90

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 1.627.281,90

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa prevista no Art. 1º desta Lei, a arrecadação a maior prevista para o corrente exercício, até a importância de HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS . . . (R\$ 1.627.281,90).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960).

MARTINS AVELINO SANTINI
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

Sérgio Bossie
Secretario